

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional, na área da ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ATA N.º 7

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11h12, reuniu, na sala de reuniões do piso 1 do Edifício Cascais Center, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional, na área da ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 6619/2023, 2.ª série, n.º 64 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202303/1080, ambos de 30 de março, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: João Bento Vitorino, Diretor do Departamento de Educação.

Vogais Efetivos:

- Isabel Almeida, Coordenadora Técnica do Gabinete de Coordenação e Gestão, do Departamento de Educação;
- Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade;
- Maria Conceição Ferreira, Encarregada Operacional no AE Cidadela.

Vogais Suplentes:

- Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico;
- Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da "entrevista de avaliação de competências" ou "avaliação psicológica" enquanto métodos de seleção facultativos, aplicados aos candidatos aprovados no método anterior, à luz das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por "Portaria".

2. A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função (perfil de competências) e a avaliação psicológica destina-se a avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo, no entanto, ambas como referência o mesmo perfil de competências que se encontra devidamente definido e descrito no ponto 11.6.1 do aviso do presente procedimento concursal publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202303/1080.

3. Tal como resulta do preceituado nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria, a entrevista de avaliação de competências é avaliada quantitativamente, numa escala de 0 a 20 valores, sendo a respetiva classificação obtida através do cálculo de médias aritméticas simples ou ponderadas e expressa até às

centésimas (*in casu*, média aritmética simples, tal como resulta do ponto 11.6.3 do aviso). Já a avaliação psicológica é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo.

4. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, como estatuído no n.º 3 do aludido 21.º da Portaria, o Júri deliberou unanimemente, com base no referido preceito legal e no previsto no ponto 13 do aviso considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos deste procedimento concursal, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores na entrevista de avaliação de competências ou que não compareceram a este método de seleção.

5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração das listas de classificações finais dos métodos de seleção em apreço, encontrando-se, para tanto, vertidos nos Anexo I e II, que, para os devidos efeitos, fazem parte integrante da presente Ata, respetivamente os resultados das entrevistas de avaliação de competências e da avaliação psicológica da única candidata avaliada curricularmente.

6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12h36, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **JOÃO BENTO CRESPO
DUARTE VITORINO**
Num. de Identificação: BI04410714
Data: 2023.08.20 00.43.05 GMT Daylight time




Isabel de Almeida

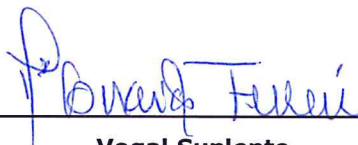
Vogal Efetivo

Assinado por: **LUÍSA MARIA SANTOS ANDRADE
SILVA**
Num. de Identificação: 05576821
Data: 2023.08.19 20:17:03+01'00'

Vogal Efetivo



Vogal Efetivo



Vogal Suplente



Vogal Suplente